



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2021, NA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011

1.2 Data da instalação: 19/12/2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	27/02/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IVA APARECIDA MARQUES UESUGI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014 00:00:00
RILTON KANENO	TJ	.	06/01/2014 00:00:00
ROXANE ALLINE BERNARDO ARANTES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/02/2014 00:00:00
LEDA SATO	AJ	.	15/01/2018 00:00:00
JIMY RIBEIRO DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2021 00:00:00
TATIANA MUNIZ PONTES SCRAMIM	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017 00:00:00
ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS	TJ	.	25/05/2017 00:00:00
PHILIPPE HERMANN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014 00:00:00
IANDRA ALARCON MARANGONE	AJ	.	26/09/2016 00:00:00
MELLINA FONSECA SALOTI ZANDONÁ	TJ	CALCULISTA	24/03/2014 00:00:00
MARCIA APARECIDA SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/02/2021 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - Pauta Titular							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Una (rito ordinário)	Manhã	x	5	x	5	x	30 min
	Tarde	x	2	x	2	x	30 min
Instrução	Manhã	6	x	6	x	x	30 min
	Tarde	2	x	2	x	x	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	12	1 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	x	3	x	3	x	30 min
	Tarde	x	2	x	2	x	30 min
Instrução e julgamento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em execução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em conhecimento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x

Pauta Auxiliar

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial * 1	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Una (rito ordinário)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	4	4	4	x	30 min
Instrução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	5	x	x	x	x	1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	12	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	4	4	4	x	30 min
Instrução e julgamento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	2	2	2	x	1 hora
Conciliação em execução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em conhecimento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x

* 1 Em regra não são realizadas audiências iniciais. Pontualmente audiências UNAS são convertidas em audiências INICIAIS, quando noticiado impedimento das partes para realização de audiências telepresenciais.

* Excepcionalmente, em relação à pauta da Juíza Auxiliar, cabe informar que nos meses de maio e de junho/21 foi programa pauta priorizando instruções. Em tais meses serão realizadas 5 audiências de instrução por dia, de segunda à quinta, no período da tarde, a partir das 12:00 com intervalo de 1 hora entre as sessões.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	20/05/2021	25	4	16/09/2021	144	128	09/09/2021	137	235

Datas mais distantes das audiências futuras			
Una/RO	Una/RO videoconferência	Una/RS	Una/RS videoconferência

Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2021	128	202	21/09/2021	149	187	17/08/2021	114	138	08/09/2021	136	130

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/06/2021	61	20	14/05/2021	19	15

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não

A situação supra descrita se refere ao período pré-pandemia.

Atualmente ambos os magistrados se encontram em regime de teletrabalho.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 08a Vara	108	76
2	SÃO PAULO - 02a Vara	149	69
3	SÃO PAULO - 03a Vara	115	112
4	SÃO PAULO - 14a Vara	62	166
5	SÃO PAULO - 07a Vara	117	117
10	SÃO PAULO - 13a Vara	88	228
11	SÃO PAULO - 11a Vara	54	269
12	SÃO PAULO - 04a Vara	248	180

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

13	SÃO PAULO - 05a Vara	207	235
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	337
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		134	137
Média do Foro		122	128
Média da 2ª Região		146	184

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	514	125	22
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	337	608	121
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	456	99	17
4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	358	68	21
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	465	78	6
10	SÃO PAULO - 14a Vara	589	191	318	141
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	313	329	157
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	212	134	59
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	123	144	72
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	255	29	15
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		744	332	262	8
Média do Foro		882	322	193	63

Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	1.865	5	1.870	1.158	1.020	1.376	1.760
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2021	480	0	480	416	1.067	395	1.847
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121
Média do Foro	2021	475	2	478	361	1.194	364	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	384	301	4	2	340	385	551	606	1157

São Paulo Zona Leste - 12ª Vara	2021	91	89	1	1	81	87	553	612	1165
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	97	140	1	1	53	53	1.020	460	1.479
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274
Observação: Dados até 31.3.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	2158	5,78%
2020	1865	-13,58%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 11(onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000601-82.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001257-73.2020.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000595-75.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000596-60.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000139-28.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000686-05.2020.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000052-72.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000597-45.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000580-09.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000599-15.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000598-30.2021.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Observação: Do reexame dos feitos em 01/05/2021, vislumbrou-se que TODOS os processos foram regularizados.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	637
	Aguardando encerramento da instrução	413
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	103
	Com sentença aguardando finalização na fase	677
	Subtotal	1.847
Liquidação	Pendentes de liquidação	55
	Liquidados aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	65
	Subtotal	149
Execução	Pendentes de execução	553
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	612
	Subtotal	1.235
Total		3.231
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	22
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1001079-27.2020.5.02.0612	4/12/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	13
Cartas Precatórias devolvidas	55
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.3.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/04/2021, constavam 48 (quarenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001656-44.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 11:45:10
1001445-71.2017.5.02.0612	Monitória	20/10/2020 15:01:04
1000160-43.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 14:42:03
1001685-60.2017.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/10/2020 14:47:53
1001734-04.2017.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/09/2020 19:18:52
1001666-88.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 13:20:04
1002708-75.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 14:55:30
1002006-16.2017.5.02.0606	Monitória	26/10/2020 12:22:35
1001156-41.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 12:45:59
1002289-21.2017.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/10/2020 15:57:14
1002394-95.2017.5.02.0612	Monitória	16/09/2020 15:00:58
1000453-13.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 10:39:21
1001984-37.2017.5.02.0612	Ação de Cumprimento	19/06/2020 08:42:00
1001179-84.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 15:01:40
1001177-17.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 09:55:02

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001968-83.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 15:38:47
1002033-78.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 16:55:43
1002073-60.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2021 15:33:54
1002594-32.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2020 15:00:58
1001779-42.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 15:53:10
1000911-93.2018.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 13:11:50
1001995-66.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2020 11:36:00
1000644-24.2018.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2020 19:04:05
1002465-97.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 14:51:45
1002590-65.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 14:22:31
1000657-86.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/10/2020 09:00:40
1000788-61.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/10/2020 15:26:51
1000459-49.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 10:05:18
1000980-91.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 15:38:15
1001153-18.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/10/2020 17:24:03
1001335-04.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/06/2020 15:50:48
1000962-70.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 08:57:59
1000945-34.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 17:07:45
1001753-39.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/10/2020 16:58:06
1001211-21.2019.5.02.0612	Ação de Cumprimento	21/10/2020 12:52:29
1001558-54.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:25:26
1000019-53.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2021 08:58:51
1001503-06.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/12/2020 17:39:37
1001781-07.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 08:09:48
1002058-23.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 17:16:02
1001910-12.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 14:09:46
1000994-41.2020.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/10/2020 19:35:33
1001569-83.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 19:53:46
1001323-87.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/10/2020 12:09:03
1001338-32.2014.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 10:21:42
1000561-47.2014.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 15:34:45
1001858-55.2015.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 19:58:10
1001113-41.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 16:40:23

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	119	101	112
o encerramento da instrução	118	113	176
a prolação da sentença	116	114	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	81	188	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	333	475	999
Ente Público	278	492	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	373	547	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	1158	643	55,53%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2021	416	233	56,01%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	361	170	47,12%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

Observação: Dados até 31.3.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	390	1865	1158	48,65%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2021	1020	480	416	72,27%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	475	361	76,89%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	501	384	301	65,99%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2021	551	91	89	86,14%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	97	140	87,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		65	64	0	0
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	3,95	438	227	17	0

GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	22,19	38	18	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	5,95	477	262	14	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	11	1	0	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	18,67	69	44	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	4,55	33	23	0	0
SAULO CAETANO COELHO	55,91	33	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		5	5	0	0
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	6,75	232	134	8	0
MARCELLE COELHO DA SILVA		1	0	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	20,13	101	53	9	0
	4,26	77	41	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	12	2	14
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	154	5	159
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	212	47	61	0	6	3	348
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	35	0	9	0	0	0	44
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	254	42	58	0	86	1	510
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	49	19	2	0	0	1	110
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	13	16	0	0	11	0	40

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	6	0	6

BRUNO LUIZ BRACCIALLI	133	1	41	0	1	0	251
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	54	23	10	0	0	0	166
	59	4	12	0	1	0	115
Observação: Dados até 31.3.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,1270	0,2625	0,5748	0,5230	0,4742	0,3923	46°
--	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

A 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,3923, que indica que a Unidade está na 46ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1746	
Acordos vencidos	6	15/02/2021 01:03:27
Aguardando apreciação pela instância superior	468	09/12/2014 14:13:54
Aguardando audiência	952	09/12/2020 07:29:02
Aguardando cumprimento de acordo	52	29/01/2019 09:10:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	07/03/2017 15:15:14
Aguardando final do sobrestamento	6	30/07/2019 15:59:31
Aguardando prazo	147	14/01/2021 09:25:43
Análise	3	19/03/2021 20:53:10
Assinar despacho	5	08/03/2021 12:36:52
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 16:00:20
Cumprimento de Providências	15	27/10/2020 08:59:44
Elaborar sentença	17	13/04/2021 13:45:15
Escolher tipo de arquivamento	14	30/01/2021 02:13:44
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	15/03/2021 08:05:13
Prazos Vencidos	18	17/04/2021 04:27:59
Preparar expedientes e comunicações	10	22/04/2021 09:22:50
Recebimento de instância superior	9	07/04/2021 16:43:31
Remeter ao 2o Grau	8	13/04/2021 04:12:29
Triagem Inicial	10	22/04/2021 21:41:05
Liquidação	93	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	17/04/2018 13:01:46
Aguardando cumprimento de acordo	8	24/09/2020 09:51:33
Aguardando prazo	45	18/02/2021 14:04:05
Cumprimento de Providências	9	02/03/2020 15:54:58
Elaborar decisão	19	08/04/2021 13:35:00
Prazos Vencidos	2	21/04/2021 04:21:34
Preparar expedientes e comunicações	2	22/04/2021 12:20:24
Remeter ao 2o Grau	1	20/04/2021 04:07:32
Execução	677	
Acordos vencidos	2	17/01/2021 01:02:06
Aguardando apreciação pela instância superior	79	01/03/2018 12:38:35
Aguardando audiência	1	07/04/2021 18:04:39
Aguardando cumprimento de acordo	34	18/10/2019 14:56:43
Aguardando final do sobrestamento	3	30/07/2019 15:20:03
Aguardando prazo	151	20/01/2021 17:07:51
Análise	5	20/04/2021 15:15:58
Cartas devolvidas	1	21/01/2020 10:27:27

Cumprimento de Providências	265	29/11/2019 14:08:10
Elaborar despacho	3	12/04/2021 17:20:17
Elaborar sentença	11	12/04/2021 17:24:12
Prazos Vencidos	18	15/04/2021 04:01:06
Preparar expedientes e comunicações	93	05/03/2021 16:35:28
Recebimento de instância superior	5	12/04/2021 16:00:12
Remeter ao 2o Grau	6	10/04/2021 04:03:34
Arquivados	14325	
Arquivo	1909	17/02/2020 14:56:49
Arquivo definitivo	11373	16/06/2014 09:02:06
Arquivo provisório	574	29/03/2016 20:14:10
Cartas devolvidas	469	14/02/2014 12:38:18
Total geral	16841	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 45 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 12a Vara

Referência:31/03/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	87,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,28%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	124,05%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	56,16%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000275- 96.2020.5.02.0341 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/07/2021, conforme ata de audiência de 07/04/2021, Id. 9955871. Último andamento: Em 07/04/2021, Id. 9955871, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.
1001808- 26.2017.5.02.0073 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 20/05/2021, conforme despacho de 06/04/2021, Id. 1cd94e7. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 08/04/2021, Id. d875b53, foi juntado mandado de pesquisa patrimonial.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000190- 73.2020.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 23/03/2021, Id. 3d4d50f. Em 26/04/2021, Id. 5f96bf9, foi deferido parcelamento do valor devido. Último andamento: Em 28/04/2021, Id. 0f8850d, as partes foram intimadas acerca de despacho.	- Não há.
1001392- 85.2020.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	Constatações: Instaurada execução para pagamento das custas processuais fixadas em acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Em, 12/04/2019, Id. 2eb44d4, houve bloqueio total do valor devido. Último andamento: Em 28/04/2021, Id. 622d234, as partes foram intimadas acerca de decisão.	- Não há.
1001931- 85.2019.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 01/04/2020, Id. 38fd407. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 28/04/2021, Id. 5c02398, o autor foi intimado acerca de despacho.	- Não há.
1001352- 06.2020.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/04/2021, Id. 3b23f6c, as partes foram intimadas acerca de despacho.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001484- 63.2020.5.02.0612 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 24/03/2021, Id. 0d5761c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 09/04/2021, Id. bf338d0, a ré apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1000144- 55.2018.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 05/04/2021, Id. cd30a3b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 09/04/2021, Id. 78f2f64, foi expedido edital.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001832- 57.2015.5.02.0612 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 22/05/2016, Id. e4b6096. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/07/2017, Id. 7e6460e, foi expedida notificação direcionada ao autor. A 1ª ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório em 04/08/2017.	provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000558- 24.2016.5.02.0612 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 15/05/2017, Id. 35357fb. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/07/2017, Id. 7e6460e, foi expedida notificação direcionada à autora. A 1ª ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 15/08/2017.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001744- 82.2016.5.02.0612 Rito Ordinário	<p>Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/07/2017, Id. 7e6460e, foi expedida notificação direcionada à autora. A 1ª ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/08/2017.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002204- 06.2015.5.02.0612 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 21/06/2017, Id. 0babb9d. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2017, Id. 8ef8883, foi expedida notificação direcionada à autora. A 1ª ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 24/08/2017.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2021.

Havia 16 (dezesesseis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001554-56.2015.5.02.0612	26/03/2018 00:00:00	20/04/2018 00:00:00
1000133-94.2016.5.02.0612	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
1002805-75.2016.5.02.0612	16/10/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1000938-47.2016.5.02.0612	24/04/2019 00:00:00	06/05/2019 00:00:00
1000759-16.2016.5.02.0612	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
1001103-31.2015.5.02.0612	27/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
1000669-08.2016.5.02.0612	21/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
1000703-51.2014.5.02.0612	22/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
1000705-21.2014.5.02.0612	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
1002589-69.2015.5.02.0606	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001641-75.2016.5.02.0612	06/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000532-26.2016.5.02.0612	13/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
1000637-71.2014.5.02.0612	23/10/2020 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
1000630-79.2014.5.02.0612	23/10/2020 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
1002616-97.2016.5.02.0612	02/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000626-42.2014.5.02.0612	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/05/2021**, à luz dos dados

tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001901-50.2019.5.02.0612. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 02 (duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1001027-65.2019.5.02.0612. Exame do andamento processual faz ver que em 26/10/2020 há despacho determinado que se aguarde o cumprimento do acordo realizado nos autos de número 1001027-65.2019.5.02.0612 (processo já foi arquivado definitivamente). Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001614-87.2019.5.02.0612. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000717-30.2017.5.02.0612. Exame do andamento processual faz ver que em 19/06/2020 o mandado foi cumprido pelo Oficial de Justiça, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000393-06.2018.5.02.0612. Verifica-se que em 21/08/2020 a execução foi declarada extinta, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/06/2020 x 25/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	10 dias	25 dias (20/05/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	99 dias	128 dias (31/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias - Videoconferência	-	149 dias* (21/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	116 dias	144 dias ** (16/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias por videoconferência	-	137 dias (09/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	93 dias	114 dias (17/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	136 dias** (08/09/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta

e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RO**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **149 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **21/09/2021**, averiguou-se que não há marcação de audiências desta modalidade no mês de JULHO/2021.

No que tange às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **136 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **08/09/2021**, averiguou-se que há um hiato na pauta após 16/08/2021, posto que a próxima audiência somente foi agendada para 08/09/2021.

A mesma situação ocorre com as audiências de INSTRUÇÃO, considerando-se a data mais distante para o dia 16/09/2021. Isto porque após 10/08/2021, somente foi marcada outra audiência para o já mencionado dia 16/09/2021.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INICIAIS**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 25/04/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na

condição "sine die". Do reexame dos feitos em 01/05/2021, vislumbrou-se que **TODOS os processos foram regularizados.**

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/05/2021.**

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **31 (trinta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº

528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000109-55.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 05 de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Bruno Luiz Braccialli, Titular, e Márcia Sayori Ishirugi, Auxiliar, e com

o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, Philippe Hermann, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional